



PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Fazenda
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 269/2020

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03 e considerando o que consta no Processo nº 2081/2020.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora, Sra. **GRACIOSA PEREIRA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 656.673.959-91, portadora do RG sob o nº 2.298.808 SSP/SC, ocupante do cargo de provimento efetivo **PROFESSOR 3 – 20 HORAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, com paridade de acordo com a legislação.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 02 de outubro de 2020.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e Fazenda, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda